

## DECISÕES

### DECISÃO EUBAM LÍBIA/3/2014 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 30 de abril de 2014

que prorroga o mandato do Chefe da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia)

(2014/258/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2013/233/PESC do Conselho, de 22 de maio de 2013, relativa à Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) <sup>(1)</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2013/233/PESC, Comité Político e de Segurança («CPS») fica autorizado, em conformidade com o artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia), incluindo a decisão de nomear um Chefe de Missão sob proposta da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.
- (2) Em 24 de maio de 2013, o CPS adotou a Decisão EUBAM Líbia/1/2013 <sup>(2)</sup> que nomeou o Antti Juhani Hartikainen Chefe da Missão EUBAM Líbia para o período compreendido entre 22 de maio de 2013 e 21 de maio de 2014.
- (3) Em 14 de abril de 2014, a Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs que fosse prorrogado o mandato de Antti Juhani Hartikainen como Chefe da Missão EUBAM Líbia até 21 de maio de 2015,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

#### Artigo 1.º

O mandato de Antti Juhani Hartikainen como Chefe da Missão EUBAM Líbia é prorrogado até 21 de maio de 2015.

#### Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 30 de abril de 2014.

*Pelo Comité Político e de Segurança*

*O Presidente*

W. STEVENS

<sup>(1)</sup> JO L 138 de 24.5.2013, p. 15.

<sup>(2)</sup> Decisão EUBAM Líbia/1/2013 do Comité Político e de Segurança de 24 de maio de 2013 que nomeia o Chefe da Missão da União Europeia de Assistência à Gestão Integrada das Fronteiras na Líbia (EUBAM Líbia) (JO L 147 de 1.6.2013, p. 13).